



Prefeitura Municipal de Cunha
Estância Turística

Cunha, 9 de agosto 2023.

OFÍCIO GAB. Nº. 115/23

EXMO. SENHOR

Cumprindo determinação do Senhor Prefeito, tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, a **Lei 1.906/2023**, em anexo, devidamente sancionada pelo Executivo Municipal.

Sendo o que me cumpria para o momento, subscrevo-me.

Respeitosamente,

Juan Pablo de Freitas Santos
Juan Pablo de Freitas Santos
Diretor Administrativo
Dir. Administrativo

PROTOCOLO
SAPL Nº 91
09 AGO 2023
13:26
CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

OF nº 10/2023

Exmo. Sr.
Ronaldo Charles dos Santos
DD. Presidente da Câmara Municipal
Cunha - SP